



Comprovante de Publicação

Nº: **26099**

Identificação: **2180/2015**

Data/Hora Veiculação: **22/06/2015 16:23**

Data Publicação :
23/06/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.447/2015**

Assunto: **COMISSÃO PARA ESTUDAR PROPOSTAS FEITAS PARA O CÁLCULO ATUARIAL A PARTIR DO ANO DE 2014**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Nomeia os membros representantes do Poder Público e do Fundo de Previdência Municipal de Araucária para integrarem a Comissão para estudar propostas feitas para o cálculo atuarial a partir do ano de 2014.**

Completo

DECRETO Nº 28.447/2015 SÚMULA: ?Nomeia os membros representantes do Poder Público e do Fundo de Previdência Municipal de Araucária para integrarem a Comissão para estudar propostas feitas para o cálculo atuarial a partir do ano de 2014? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, combinado com o inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e ao Processo Administrativo Nº 11696/2013 e 2327/2014 e Ofício Interno nº 100/2015 ? SMF,, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Poder Público e do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, para integrarem a Comissão para discutir e estudar propostas para os próximos cálculos atuariais, inclusive aquelas já apresentadas pelo FPMA, sem qualquer remuneração, conforme abaixo relacionado: REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SMGP Titular: RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Suplente: ARLINDO AKIRA NAKATA Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL Titular: MARCIO SOUZA VILLELA Suplente: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO Secretaria Municipal de Finanças - SMFI Titular: SIDNEY AZARIAS INACIO Suplente: LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA Procuradoria Geral do Município - PGM Titular: FABIO AUGUSTO ODPPIS Suplente: ANDRÉ PAOLO CELLA REPRESENTANTES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA MARCOS TULESKI LIANE JUDITE MURARO HECTOR PAULO BURNAGUI INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR VERA LUCIA ALVES Pág. 02 do Dec. 28.447 /15 Art.2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 27.790/2014. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de maio de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.06.22 11:21:56 -0300